



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DESPACHO n.º 9/GAP/2016

Assunto: Nomeação de Comissão de Vistorias – Área de Reabilitação Urbana do Eixo Antigo de Valongo

Considerando que:

A 5 de junho de 2015, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Valongo deliberou aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Eixo Antigo de Valongo (ARUEAV), tendo sido publicada na 2.ª Série do Diário da República, através do Aviso n.º 6826/2015, de 18 de junho;

Com a ARUEAV pretende-se salvaguardar o património edificado existente, garantir as melhores condições de mobilidade urbana sustentada, o fortalecimento da centralidade da cidade e freguesia de Valongo e assegurar a qualificação das áreas de maior sensibilidade ecológica;

O Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, diploma que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, prevê que a aprovação da delimitação da ARUEAV confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, estabelecidos no âmbito da delimitação da ARUEAV e do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aditado pelo art.º 99º da Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro;

A determinação do nível de conservação dos prédios é ordenada pela câmara municipal, ao abrigo do previsto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, devendo este ser verificado por técnicos com habilitação legal para o efeito.

Assim, nos termos do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, em articulação com a alínea b) do n.º 2 do art.º 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o art.º 37º do citado diploma legal, designo os seguintes técnicos para integrarem a Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Vistorias destinada a determinar do estado de conservação dos edifícios para os efeitos previstos na ARUEAV:

Membros efetivos:

António Costa, arquiteto (GMIME);

José Rocha, engenheiro civil (DOTA);

Júlio Pinto, engenheiro civil (DPOM);

Miguel Pinto, arquiteto (DFM);

Telmo Quadros, arquiteto (DFM);

Membros suplentes

Vicente Almeida, arquiteto (GMIME).

Manuel Cunha, Eng.º (DPOM)

Pedro Coelho, Eng.º (DFM)

Divulgue-se e publicite-se.

Valongo, 05 de julho de 2016,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)